

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### 1. OBJETO

1.1 O presente termo tem como objeto **aquisição de itens de decoração para Natal, incluindo abraçadeiras de nylon, tela decorativa, festão, bolas, fitas, laços, EVA e papel crepom**, destinados à ornamentação de espaços públicos, praças, avenidas e demais locais definidos pela Administração, visando à realização das festividades de Natal do exercício de 2026.

### 1.2. ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Os itens e quantitativos a serem adquiridos estão listados na tabela abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                        | Unidade | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | Abraçadeira de Nylon 140 X 2,5mm. Pacote com 100 unidades. Cor amarelo                                           | PCT     | 25         |
| 02   | Abraçadeira de Nylon 140 X 2,5mm. Pacote com 100 unidades. Cor Azul                                              | PCT     | 25         |
| 03   | Abraçadeira de Nylon 140 X 2,5mm. Pacote com 100 unidades. Cor verde                                             | PCT     | 25         |
| 04   | Abraçadeira de Nylon 140 X 2,5mm. Pacote com 100 unidades. Cor vermelho                                          | PCT     | 25         |
| 05   | Tela decorativa em PVC, rolo de 10 metros.<br>Espessura do Fio: Ø6mm.<br>Acabamento: Alto Brilho<br>Cor: amarelo | ROLO    | 01         |
| 06   | Tela decorativa em PVC, rolo de 10 metros.<br>Espessura do Fio: Ø6mm.<br>Acabamento: Alto Brilho<br>Cor: azul    | ROLO    | 01         |
| 07   | Tela decorativa em PVC, rolo de 10 metros.<br>Espessura do Fio: Ø6mm.<br>Acabamento: Alto Brilho<br>Cor: verde   | ROLO    | 01         |
| 08   | Tela decorativa em PVC, rolo de 10 metros.<br>Espessura do Fio: Ø6mm.<br>Acabamento: Alto Brilho                 | ROLO    | 01         |



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**



*O futuro é agora!*

|    |                                                                                                                                                                                                         |     |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
|    | Cor: vermelho                                                                                                                                                                                           |     |      |
| 09 | Festão aramado cheio com 2,7 metros de comprimento, 240 galhos, cor VERDE                                                                                                                               | UN  | 1000 |
| 10 | Festão aramado cheio com 2,7 metros de comprimento, 240 galhos, cor BRANCO                                                                                                                              | UN  | 200  |
| 11 | Festão em PVC cor VERDE ESCURO NEVADO, de 9 a 11cm x 2 metros                                                                                                                                           | UN  | 200  |
| 12 | 24 bolas para árvore de Natal, kit misto (lisa, fosca e brilho) tamanho 06 cm, cor vermelho                                                                                                             | KIT | 02   |
| 13 | 24 bolas para árvore de Natal, kit misto (lisa, fosca e brilho) tamanho 06 cm, cor vermelho                                                                                                             | KIT | 02   |
| 14 | 24 bolas para árvore de Natal, kit misto (lisa, fosca e brilho) tamanho 10 cm, cor dourado                                                                                                              | KIT | 01   |
| 15 | 24 bolas para árvore de Natal, kit misto (lisa, fosca e brilho) tamanho 10 cm, cor dourado                                                                                                              | KIT | 01   |
| 16 | Fita aramada largura de 6 a 6,3 cm, estampa xadrez verde e vermelho em material poliéster ou similar. Rolo de 9,14 a 10 m                                                                               | RL  | 03   |
| 17 | Fita aramada largura aproximada de 3,8 cm em material poliéster ou similar. Rolo de 9,14 a 10 m                                                                                                         | RL  | 03   |
| 18 | Laço Decorativo Natalino Grande, Vermelho com Glitter, medida aproximada de 15 x 20 cm. Material Resistente, para Árvores e Guirlandas, Acabamento Brilhante, reutilizável. Em material EVA ou similar. | UN  | 10   |
| 19 | Laço Decorativo Natalino Grande, Dourado com Glitter, medida aproximada de 15 x 20 cm. Material Resistente, para Árvores e Guirlandas, Acabamento Brilhante, reutilizável. Em material EVA ou similar.  | UN  | 10   |
| 20 | E.V.A. liso cores variadas                                                                                                                                                                              | UN  | 100  |
| 21 | E.V.A. glitter cores variadas                                                                                                                                                                           | UN  | 50   |
| 22 | Papel crepom cores variadas                                                                                                                                                                             | UN  | 80   |

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem por finalidade promover a ambientação natalina dos espaços públicos, incentivando o espírito festivo, fortalecendo as tradições culturais, proporcionando lazer à população e contribuindo para a valorização do comércio local durante o período de fim de ano.





**MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

 *O futuro é agora!*

2.2. O Natal faz parte do calendário de eventos do Município de Santa Cruz do Rio Pardo (<https://www.santacruzioriopardo.sp.gov.br/calendario-de-eventos>) sendo organizado pela Secretaria Municipal de Cultura e realizado em diversos locais da cidade, anualmente.

2.3. Sabe-se que o Natal é fundamental para valorizar a nossa cultura, proporcionando à comunidade a oportunidade de se conectar com as origens dessa celebração tão rica no Brasil.

2.4. Com a realização do evento, aberto a toda a população, almejamos manter e preservar os costumes que fazem parte da nossa identidade e proporcionar a população acesso às músicas tradicionais e à chegada do Papai Noel, que remetem às raízes dessa festa além de fortalecer a cultura local, estimular a integração social e o acesso democrático à arte, como ferramenta de transformação social.

2.5. A presente iniciativa visa fortalecer o senso de comunidade e reforçar o compromisso com a valorização das tradições populares e ajuda a manter viva as tradições natalinas.

2.6. Assim, o Natal 2026 não só proporciona diversão e entretenimento, mas também fortalece o sentido de pertencimento e união, promovendo a integração social e o resgate das nossas tradições culturais, fundamentais para manter viva a história e os valores que nos conectam enquanto comunidade, além de fomentar o turismo local.

2.7. Reforçando ainda as atribuições e competências da Secretaria Municipal de Culturas elencadas na Lei Complementar nº 752/2022 enquanto fomento e difusão de atividades culturais, resgate e preservação do patrimônio cultural e de identidade cultural, assim como a execução de ações de fortalecimento da identidade e das diversidades culturais do Município.

2.8. Desse modo, sabendo-se que decoração natalina constitui importante instrumento de integração social, atração de visitantes e promoção cultural, justificando a necessidade da aquisição dos materiais especificados neste Termo de Referência.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na aquisição de materiais decorativos, de acabamento e de apoio destinados à montagem, manutenção e reposição das decorações natalinas e demais ambientações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura. Os itens contemplam materiais para fixação, confecção e acabamento de ornamentos, bem como elementos decorativos que possibilitam a execução e manutenção das estruturas utilizadas em eventos e espaços públicos.



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

 *O futuro é agora!*

3.2 A contratação visa garantir o fornecimento de materiais com especificações adequadas, qualidade e durabilidade, assegurando a execução eficiente das decorações, a padronização dos elementos ornamentais e a preservação do patrimônio decorativo do Município, atendendo às necessidades da Secretaria conforme a demanda.

3.3 Considerando a natureza, o quantitativo e o valor estimado da contratação, verificou-se que a aquisição por meio de **dispensa de licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se como a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração, por proporcionar maior celeridade ao processo de contratação, observados os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A demanda prevista no presente certame foi estimada, considerando a necessidade de decorações no Natal Luz 2026 na Praça Deputado Leônidas Camarinha no município de Santa Cruz do Rio Pardo e demais espaços públicos que recebem decoração nas festividades de Natal do município.

4.2. Serão necessários para habilitação da empresa os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Registro comercial no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado também de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante prova de regularidade de Débitos ou relativa a Tributos Federais (inclusive contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativas às suas obrigações tributárias atinentes ao ramo de atividade objeto da licitação.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



**MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

 *O futuro é agora!*

- f) Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;
- g) Certidão de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>)
- h) Certidão de Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- i) Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação - TCESP, negativa (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>)
- j) Certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no Tribunal de Contas da União (<http://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- k) Consulta ao CADIN do Estado de registro da empresa
- l) Certidão de Falência e Recuperação Judicial emitida no Tribunal de Justiça do Estado de registro da empresa.

4.3. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento dos materiais. Os materiais também deverão ser fornecidos com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência e demais documentos;
- Os materiais a serem fornecidos deverão estar, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o período de entrega obedecido rigorosamente.

## **5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- O fornecedor ficará responsável pelo transporte e entrega dos materiais adquiridos.
- O fornecedor deverá entregar os materiais dentro do prazo de 15 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da Autorização de Compras, no Barracão do Projeto Pet, situado na rua José Montagna 3178, Jardim São João, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, CEP 18.915-770
- A contratada é a única responsável por encargos trabalhistas e sociais que virem a incidir sobre o objeto adquirido.

5.2. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização será feita pelo fiscal do contrato, que irá garantir o cumprimento adequado da aquisição na forma de observar e assegurar a qualidade e especificações dos materiais, bem como o prazo de entrega.

6.2. A contratada deverá possuir um canal de comunicação direto com algum superior da secretaria de Cultura, para contato caso haja necessidade.

6.3. O gestor do contrato será Joaquim de Andrade Neto, Secretário Municipal de Cultura e o fiscal do contrato será Jordania dos Santos Diniz Iarozeski, Diretora De Projetos Educacionais.

## 7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado, de forma integral, em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento de nota fiscal e aceite do material, pela Secretaria da Cultura.

7.1.1 Qualquer irregularidade no documento fiscal apresentado implicará na interrupção do prazo de pagamento e na obrigação de emissão de novo documento fiscal válido e regular, reiniciando-se a contagem do prazo de pagamento previsto acima.

## 8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de processo de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item. Assim sendo, foi realizada pesquisa direta com os fornecedores e também pesquisa indireta nos portais de pesquisa públicos como banco de preços e Portal Nacional de Contratações Públicas.

## 9. ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. Os valores médios serão obtidos após realizadas as cotações previstas no item 8 deste Termo de Referência.



**MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

 *O futuro é agora!*

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2026 conforme dotação orçamentária abaixo:

Órgão .....: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária ....: 02.06.00 – SECRETARIA DE CULTURA

Unidade Executora .....: 02.06.01 – ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE CULTURA

Func . Programática: 13.392.0016.2.017 – EVENTOS E INCENTIVO À CULTURA

Ficha 300 – MATERIAL DE CONSUMO

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para a perfeita execução do objeto da presente dispensa, deverão ser observadas as seguintes orientações:

11.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Santa Cruz do Rio Pardo;

11.4. Este documento contém todos os elementos necessários e previstos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e nas legislações municipais pertinentes.

Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de julho de 2026.

---

**BIANCA CRUZATI PIRES**

Assessora de Gabinete da Secretaria de Cultura